



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 565
Ano 2026
Página 7 de 16

79/6

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Março de 2026

Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Erratas



PREFEITURA DE
CAMBARÁ
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Lei Complementar Municipal – Correção de erro material de numeração

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a presente ERRATA**, para fins de correção de erro material verificado na publicação de lei complementar no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Considerando que na **Edição nº 433, Ano 2025, página 9 de 21, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambará, publicado em 11 de setembro de 2025**, foi divulgada lei complementar com numeração incorreta;

Considerando que, por equívoco material no momento da publicação, a norma foi identificada como **Lei Complementar nº 177/2025**, quando, na realidade, a numeração correta atribuída ao diploma legal no momento de sua sanção é **Lei Complementar nº 175/2025**;

Considerando que a correção ora promovida tem natureza exclusivamente **formal**, não implicando qualquer alteração de conteúdo do ato normativo originalmente sancionado;

RESOLVE tornar pública a seguinte correção:

Onde se lê na publicação realizada na **Edição nº 433 do Diário Oficial Eletrônico do Município, de 11 de setembro de 2025:**

Lei Complementar nº 177/2025

Leia-se corretamente:

Lei Complementar nº 175/2025

Esclarece-se que **permanece inalterado o conteúdo integral da norma publicada**, sendo a presente errata destinada exclusivamente à correção da **numeração do diploma legal**, em razão de erro material ocorrido na publicação original.

Para fins de segurança jurídica e adequada identificação normativa, a lei anteriormente publicada com numeração incorreta **passa a ser considerada, em todos os seus efeitos jurídicos e administrativos, como Lei Complementar nº 175/2025**.

Cambará/PR, 05 de março de 2026.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal